

30 anos



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Setor de Celebração de Convênios do Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0715/2018 - Plataforma + Brasil 865435/2018

ENTIDADE: Município de São Joaquim da Barra	CNPJ/MF nº 59.851.543/0001-65	U.F.: SP
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		
ENDEREÇO: Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N - Bela Vista - CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP		
REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER JOSÉ SCHMIDT		CARGO/FUNÇÃO Prefeito Municipal
CPF 000.626.588-08	C. IDEN/ORG. EXP 5.277.445-4 / SSP-SP	PROCESSO Nº 25100.005684/2018-76
PEDIDO DO CONVENIENTE Ofício nº 018/2021-Convênios de 21/09/2021 (3231536)		APROVAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA Parecer nº 194/2021/DIESP/SUEST-SP de 30/09/2021 (SEI 3247108)
OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogação do Convênio nº 0715/2018, por 06 (seis) meses, vedada a alteração do objeto do convênio original.		
VIGÊNCIA ORIGINAL : 21/11/2018		VIGÊNCIA INTERMEDIÁRIA: 20/11/2021
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 20/05/2022		

O Superintendente Estadual da FUNASA no Estado de São Paulo, **RONALDO SOUZA CAMARGO**, nomeado pela Portaria nº 4.668, publicada no D.O.U. nº 192, de 06/10/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2016, conforme Portaria/FUNASA nº 1.914, de 05/04/2018, com base nos parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Vigésima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Termo de Convênio, na solicitação formulada pela entidade acima indicada e na aprovação formal da área técnica, RESOLVE, celebrar este Termo Aditivo Simplificado para prorrogar a vigência do **Convênio nº 0715/2018, até 20/05/2022**, para atender o objeto descrito.

O presente Termo é assinado em uma via, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, e ser disponibilizado no Sistema de Convênios – Plataforma + Brasil (Siconv), aba Dados, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

A Funasa encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer em até vinte (20) dias da data da sua celebração.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo, Superintendente Estadual de São Paulo**, em 25/10/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3303582** e o código CRC **7F1BE3E8**.